



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

PROJETO DE LEI _____ 2023

Concede Título de Utilidade Pública para Associação de Comunicação do Grande Village.

O povo de Montes, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e o Prefeito Municipal em seu nome e no uso das suas atribuições sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO GRANDE VILLAGE**, sob nº CNPJ 17.344.536/0001-27, com sede na rua Isaías Pereira dos Santos- 312 B- Village do Lago II- Montes Claros-MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Montes Claros -MG

07 de março de 2023

Profª Iara Pimentel
VEREADORA

Profª Iara Pimentel
VEREADORA

Rua Urbino Viana – 600 – Vila Guilhermina – Gabinete - S/N tel:3690-5500 – Montes Claros-MG

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	X RECEB.
07/03/2023	
HORAI	12:15
Ass:	